



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 354, DE 28 DE JULHO DE 2023

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **SIRLEI DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, a contar do dia 07/08/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 06/09/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 28 de Julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal